



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 234 / 1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para viagem a Brasília - DF, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 25.05.98 a 26.05.98.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e cinco dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através <u>Journal Folha do Nordeste</u>
<u>em 28.05.98.</u>
<u>Beane</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 <b>CÂMARA DE PARACATU</b>
Doc. Digit. em <u>12.03.99</u>
Servidor <u>Beane</u>

<b>PUBLICAÇÃO</b>
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período <u>25.05.98 a 05.06.98</u>
Através de <u>Quadro de Arquivos da Câmara e Prefeitura Municipal</u>
<u>Beane</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL